FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TÊNIS

Regulamento

Campeonato Interclubes Classes Feminino 2025

I – Das Datas dos Confrontos e Locais dos Confrontos

Os jogos serão realizados no período de 30 de junho a 06 de julho na Sogipa e Clube do Comércio de Porto Alegre.
Obs: Caso seja necessário algum dia a mais, as datas serão definidas entre os clubes envolvidos.

II - Das Inscrições e Nominatas das Equipes

As inscrições das equipes com as respectivas nominatas deverão ser feitas pelo clube filiado até o dia 23 de junho de 2025.
Participam do Campeonato Interclubes Classes 2025, somente o clube adimplente filiado à FGT.

III – Dos Valores das Inscrições

Os valores das inscrições serão definidas após o término das inscrições, as despesas serão rateadas entre os clubes inscritos e FGT.

IV - Dos Atletas

É vedado ao atleta competir por mais de um clube dentro do mesmo torneio/ano;
É obrigatório ao atleta ser sócio do clube por ele defendido ou ser filiado a esse clube na FGT. A transferência de atletas será aceita até a data de 23JUN25;
Cada clube/equipe deverá nomear um capitão, o qual será responsável a efetuar as designações de seus atletas;

V - Das Categorias

Haverá apenas uma categoria em disputa esse ano, a Classe Livre, que abrangerá todas as classes, da 1ª a 5ª classes.

VI – Da Forma e Sistema de Disputa

Serão jogadas duas simples e três duplas

- A ordem dos jogos será a seguinte; primeiro serão disputadas as duas partidas de simples e a seguir as três partidas de duplas. Os capitães das equipes poderão solicitar ao árbitro geral, 30 minutos de descanso entre a partida de simples e a partida de duplas.
- A definição dos confrontos das partidas de simples e duplas serão definidas por sorteio antes do início dos jogos, com a presença do árbitro geral e dos capitães das equipes.
- Os jogos de simples serão realizados em dois sets com vantagem e o terceiro set, se for o caso, será jogado um super tie-break até 10 pontos. Nos jogos de duplas serão jogados dois sets com "NO AD" e o terceiro set, se for o caso, será jogado um super tie-break até 10 pontos. Dependendo das condições climáticas o árbitro geral poderá usar o sistema "NO-AD", nas partidas de simples.
- Será considerado vencedor do confronto a equipe que somar o maior número de vitórias nas disputas de simples e duplas.
- O sistema de disputa será o seguinte;
  a) Até 5 equipes inscritas, grupo único, "todos contra todos", de 6 a 8 equipes, serão divididos em dois grupos, acima de 8 equipes, serão jogadas em rodadas eliminatórias.
- O critério para desempate no sistema "todos contra todos", será o seguinte:
  a) Número de confrontos vencidos;
  b) Confronto direto (entre duas equipes)
  c) Saldo de vitórias;
  d) Saldo de sets;
  e) Saldo de games;
  f) Confronto direto (se permanecer duas equipes empatadas)
  g) Sorteio.

VII – Das Equipes

A escalação das equipes observará os seguintes requisitos;

a) Os clubes deverão encaminhar a FGT, na data final das inscrições a relação nominal dos atletas que pretenda utilizar nas respectivas equipes, não havendo limite máximo de inscritos;
b) A idade mínima dos atletas será de 19 anos (nascidos até 2006), sendo que poderão completar a equipe com até 2 (dois) atletas de 15 a 18 anos (nascidos até 2010), para compor a equipe.
c) Os capitães das equipes apresentarão ao Árbitro Geral, antes do início do confronto, a ordem dos jogos de seus respectivos tenistas de simples. A relação dos tenistas das duplas poderá ser entregue após o término dos jogos de simples;
d) Os tenistas escalados para o primeiro jogo do confronto deverão estar presentes no ato de entrega das súmulas;
e) Não é obrigatório que uma equipe seja sempre formada pelos mesmos jogadores em confronto diferentes, desde que respeitem a lista enviada à FGT;

VIII – Das Observações Gerais

A designação do Árbitro Geral para os confrontos é de competência da Federação Gaúcha de Tênis.
Compete aos clubes inscritos o pagamento das despesas decorrentes da participação de seus atletas nos torneios.
A despesa com bolas, troféus, arbitragem e hospedagem da arbitragem, correrão por conta da FGT. As despesas de alimentação correrão por conta do clube sede.
É permitida a instrução ao tenista pelo capitão, técnico ou desportista indicado pelo clube, sendo restrita a presença de apenas um deles dentro da quadra;
Serão nulos os resultados favoráveis ou desfavoráveis da equipe que por qualquer razão se retirar do torneio;
Para critério de desempate serão observados todos os resultados das equipes participantes;
A equipe que perder o confronto por "WO" é eliminada do torneio, tornando-se nulos todos os seus resultados;
Na desistência antecipada de jogo será considerado o resultado de 2 sets a 0, com parciais de 6/0 6/0 e na desistência por lesão, com jogos em andamento de chave todos contra todos, será completada a contagem do set ou sets em favor do tenista vencedor;
O atleta desclassificado pelo Árbitro Geral do confronto em uma partida de simples, não poderá ser escalado para jogar as duplas desse confronto.

X – Dos Casos Omissos

Os casos omisos serão julgados por uma comissão formada por um integrante de cada clube inscrito e um responsável pelo departamento técnico da FGT.

Porto Alegre, maio de 2025
Departamento Técnico
Federação Gaúcha de Tênis